



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
BIBLIOTECA CENTRAL PROFESSOR CÂNDIDO ATHAYDE

(Processo Administrativo n.º23855.002531/2021-59)

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
- FASE DE EMPENHO -**

DETALHES DOS ITENS

(Preenchimento pelo setor demandante)

Órgão/Entidade: Universidade Federal do Delta do Parnaíba-UFDPAR	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): BIBLIOTECA CENTRAL PROFESSOR CÂNDIDO ATHAYDE	
Responsável pela demanda (setor demandante): CÁTIA REGINA FURTADO DA COSTA	Matrícula/SIAPE: 1624234
E-mail: bibcmrv@ufpi.edu.br	Telefone: (86) 995209939
Objeto da contratação trata-se da aquisição da biblioteca digital de e- books MINHA BIBLIOTECA para compor acervo digital e virtual da Biblioteca Professor Cândido Athayde da Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPAR. É considerada a maior e mais completa plataforma de conteúdo acadêmico do país, apoiando as IES na qualidade da educação e disseminação do conhecimento com mais 10 MIL TÍTULOS, 15 editoras parceiras e 38 selos editoriais. Recursos que facilitam a leitura e o ensino remoto, como os recursos da interface, leitor, compartilhamento e acessibilidade. Em comparação ao acervo físico está plataforma online se diferencia nos seguintes critérios: <ol style="list-style-type: none">1.Redução de custos com aquisição e manutenção do acervo2.Redução do espaço na biblioteca para o acervo físico3.Atualização mensal do catálogo com novos títulos e edições4.Acesso simultâneo e ilimitado a todos os usuários5.Integração com AVA, gerenciador de acervo e portal da IES6.Gestão mais eficiente do investimento com relatórios de uso	
Justificar-se a necessidade do objeto 2.1 A Justificativa e objetivo da contratação dá-se pela necessidade de estimular novos modos de aprender e ensinar, o acesso facilitado nas fontes de informação e conhecimento, por meio do mundo digital e virtual, democratiza o saber, contribui para a pesquisa, poderosa ferramenta de construção de saberes por parte de discentes e docentes.Com a biblioteca virtual, desaparecem limites que as bibliotecas físicas tradicionalmente apresentam. Estudar e conhecer estão, em princípio, ao alcance de todos, a qualquer hora e lugar. A expectativa de tal contratação dos itens relacionados é favorecer o intercâmbio virtual, utilizando-se do mundo digital para a conquista de novos conhecimentos a comunidade acadêmica da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAR). Com a pandemia do novo coronavírus e a adaptação de serviços e educação remota tornou-se urgente o desenvolvimento de plataformas e bibliotecas digitais no âmbito	
das Universidades e demais Unidades de Ensino. Com tantas fontes de informações	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
BIBLIOTECA CENTRAL PROFESSOR CÂNDIDO ATHAYDE

(Processo Administrativo n.º23855.002531/2021-59)

digitais, virtuais a disseminação e buscas em Bases de Dados ou Bibliotecas Digitais tornase uma realidade indissociável no auxílio a educadores e estudantes. A biblioteca digital proporcionará o uso eficiente dos recursos e serviços disponibilizados pela biblioteca a toda a comunidade podendo contar com uma plataforma de e-books considerada um fatorchave para otimizar o tempo e o melhor desenvolvimento da comunidade acadêmica, além de tornar o atendimento mais rápido e eficiente. A plataforma permite que a prática de pesquisa seja realizada de forma remota, já vislumbrando novos tempos da disseminação da informação para o ensino superior, cuja a forma virtual e as informações podem ser acessadas através de uma interface intuitiva com espaço do leitor e espaço de compartilhamento. Por fim, a assinatura da biblioteca de e- books representa um meio de democratizar o acesso ao ensino e pesquisa na formação e desenvolvimentos seja de alunos, técnicos e docentes. Enfim, esta aquisição justifica-se por estimular novos modos de aprender e ensinar facilitando a busca de informação e obtenção de conhecimento por meio do mundo digital e virtual, democratizando o saber e auxiliando pesquisas acadêmicas.

7. Quantidade de objeto a ser contratado (é necessário definir o tipo item): MC

TIPO DO ITEM:

MP-Material Permanente / **MC**-Material de Consumo / **SC**-Serviço Comum / **MPTI** - Material Permanente de Tecnologia da Informação / **MCTI** Material Consumo de Tecnologia da Informação / **STI**-Serviço de Tecnologia da Informação / **SE**-Serviço de Engenharia / **OB**-Obras

Nº item	Parcelamento do objeto em grupos/lotes	Tipo de Item	Especificação do Item	CATSER	Qtde de item	Valor Unitário (R\$)	Valor Total Estipulado (R\$)	Grau de Prioridade	Data estimada para suprir a necessidade do Item	Situação do Contrato	Prazo Contratado	Necessidade de capacitação de servidores	Consta no PAC 2021
01	não	SC	Assinatura de jornais e periódicos / acervo bibliográfico - com acesso on-line Plataforma de E-books MINHA BIBLIOTECA. Oferece acesso a livros digitais de diferentes editoras e várias áreas do conhecimento. Deverá ser gerenciada pela Biblioteca Central Professor Cândido Athayde da UFDPAr.	23108	5.000 licença	64,80	324.000,00	média	30.11.2021	-	24 meses	não	não

Informações Orçamentárias: (x) Recursos da UFDPAr () Recursos Próprios



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
BIBLIOTECA CENTRAL PROFESSOR CÂNDIDO ATHAYDE

(Processo Administrativo n.º23855.002531/2021-59)

Critérios de Sustentabilidade: A obtenção dos resultados das pesquisas de preços devem ser expressos em relatórios completos e personalizados em formatos planilha editáveis em excel ou pdf com layout de redução de paginação. A empresa deve executar o contrato priorizando critérios de sustentabilidade. A empresa deve também, declarar que assume a responsabilidade social na forma das leis:

I) A empresa não empregar menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos na condição de

aprendiz nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição (Declaração de menor); II) A empresa não possuir, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal. (Declaração de não utilização de trabalho degradante ou forçado);

III) A empresa comprovar o cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº8.213, de 24 de julho de 1991. (Declaração de acessibilidade);

IV) A empresa deve cumprir a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT. (Declaração de cota de aprendizagem).

Justificativa de Parcelamento em grupo/Lote

Item 1 – Não se aplica, trata-se de um único item indivisível.

Justificativa por ser ALTA prioridade tem

1 – Não se aplica.

Justificar o prazo do contrato superior a 12 meses

Item 1 – Justifica-se por questões de recurso único demandado pelo MEC/SESU – TED 10558/2021, com pagamento integral, a partir da assinatura do contrato. Não se aplica, pois o prazo de vigência de 12 meses atende prontamente a IES.

Justificativa pela necessidade de capacitação de servidores

Item 1 – Não se aplica, pois será exigido que o fornecedor disponibilize treinamento para os usuários da UFDPAr.

Justificativa por não constar no PAC ou no redimensionamento do PAC

Item 1 - Esse recurso foi disponibilizado pelo MEC/SESU – TED 10558/2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
BIBLIOTECA CENTRAL PROFESSOR CÂNDIDO ATHAYDE

(Processo Administrativo n.º23855.002531/2021-59)

MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO

- Dispensa emergencial ou remanecente - contratação emergencial (Lei nº 8.666/93, art. 24, incisos IV e XI)**
- Dispensa nos termos da Lei Lei nº 8.666/93, art. 24, incisos I e II**
- Outras dispensas: nos termos da Lei Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso(s) _____**
- Inexigibilidade por exclusividade (Lei nº 8.666/93, art. 25, inciso I**
- Outras exigibilidade: nos termos da Lei Lei nº 8.666/93, art. 25, inciso(s)_____**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA – UFDPAR
BIBLIOTECA CENTRAL PROFESSOR CÂNDIDO ATHAYDE**

- Pregão eletrônico da UFDPAR - Gerenciadora**
- Pregão eletrônico da UFDPAR de outro ente publico UFDPAR – participante IRP**
- Pregão eletrônico da UFDPAR - Adesão ARP**

2. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:

1 – Nome do Servidor: Cátia Regina Furtado da Costa SIAPE: 1624234

2 – Nome do Servidor: Márcia Arêa Leão de Oliveira SIAPE: 1041227

3 – Nome do Servidor: Roberta Rozimeire Barsanulfo de Freitas Viana SIAPE: 1456904